

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**  
PRAÇA AURINO LUIZ, 28  
0653949/0001-17 Exercício: 2018

## DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.196

02	07	00	Fundo Municipal da Saúde					
188	10.301.1001.1031.0000		Construção/Rest.Ampl. Unidades e Postos de Saúde					-6.500,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					F.R. Grupo: 0 220 02
	220		Transferências de Convênios - Saúde					
	310.000		Saúde - Convênios					

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação (-) -66.500,00

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 01 de março de 2018

**TAIRO MOURA MESQUITA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro  
CEP: 01.612.603/0001-07 - CEP: 64.438-000  
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

## DECRETO Nº 04/2018

EM, 01 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência do DECRETO Nº 04/2013 que trata da concessão de licença para tratamento de saúde e de benefício previdenciário de auxílio doença até a data do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE - SE,

PUBLIQUE - SE,

CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de maio de 2018.

**Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

## EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo de Aditivo do contrato administrativo: nº002/2014

Procedimento Licitatório: nº011/2013

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Serviços de manutenção do patrimônio público do Município de Santo Antônio dos Milagres.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratada: Mapi Locações e Serviços Ltda - EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.870.974/0001-29.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2015.

Prazo: Fica prorrogado o referido contrato para um prazo de 12(doze) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e cláusula sétima do referido contrato.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres.

## DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.196

*Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$66.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		66.500,00						
02	06	00	Sec. M. de Saúde e Meio Ambiente					
178	10.301.1001.2023.0000		Adm Mun de Saúde e Meio Ambiente					5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 0 001 00
	001		Recursos Ordinários					
	300.000		Saúde					
02	07	00	Fundo Municipal da Saúde					
206	10.301.1001.2024.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					3.500,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R.: 0 210 02
	210		Transferências de Recursos do SUS					
	300.000		Saúde					
02	08	00	Sec. M. de Assist. Social e Cidadania					
264	06.244.0801.2032.0000		Manutenção da Secretaria de Assistência Social					2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R.: 0 001 00
	001		Recursos Ordinários					
	400.000		Assistência Social					
265	06.244.0801.2032.0000		Manutenção da Secretaria de Assistência Social					5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 0 001 00
	001		Recursos Ordinários					
	400.000		Assistência Social					
02	09	00	Fundo Municipal de Assistência Social					
330	06.244.0801.2038.0000		Manutenção dos Serviços Sociais (Equipes Volantes)					2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R.: 0 311 04
	311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN					
	400.000		Assistência Social					
335	06.244.0801.2038.0000		Manutenção dos Serviços Sociais (Equipes Volantes)					1.500,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 0 311 04
	311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN					
	400.000		Assistência Social					
362	06.244.0801.2042.0000		Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social					20.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					F.R.: 0 001 00
	001		Recursos Ordinários					
	400.000		Assistência Social					
02	09	00	Fundo Municipal de Assistência Social					
371	06.244.0801.2042.0000		Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social					2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 0 311 04
	311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN					
	400.000		Assistência Social					
02	10	00	FUNDEB					
374	12.361.1201.1037.0000		Aquisição de Equipamentos para Escolas Públicas					4.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					F.R.: 0 110 01
	110		Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
	240.000		FUNDEB - Outros					
375	12.361.1201.2043.0000		Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo 40%					4.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					F.R.: 0 110 01
	110		Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
	240.000		FUNDEB - Outros					
380	12.361.1201.2043.0000		Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo 40%					12.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					F.R.: 0 110 01
	110		Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
	240.000		FUNDEB - Outros					
02	11	00	Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos					
411	10.302.1001.2048.0000		Manutenção da Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos					5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R.: 0 290 02
	290		Outros Recursos Destinados à Saúde					
	300.000		Saúde					
02	14	00	Fundo Municipal de Educação					
465	12.361.1201.2060.0000		Encargos com Salário Educação - QSE					500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					F.R.: 0 115 01
	115		Transferência do Salário-Educação					
	200.000		Educação					

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00		Sec.M de Obras, Serviços Pub. e Habitação							
99	15.461.1501.1013.0000		Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos					-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBAS E INSTALAÇÕES					F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários						
	100.000		Genal						
163	25.782.2501.1027.0000		Construção/Restauração de Estradas Vicinais, Pontes e Passagens					-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBAS E INSTALAÇÕES					F.R. Grupo: 0 940 06	
	940		Outras vinculações de transferências						
	110.000		Convênios						

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde